



**CAMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI – RR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESTADO DE RORAIMA**

PROCESSO Nº 018/2022/CL

EMPRESA TAUAN B. LIMA EIRELI

ASSUNTO:

**ASSUNTO: PAGAMENTO DE FORNECIMENTO
DE PROVEDOR DE INTERNET.**

**33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

OF. GAB. PRES. Nº 110/2021

Caracarái - RR, em 06 de dezembro de 2021.

Ilustríssimo senhor
TAUAN B. LIMA EIRELI
Empresa de Internet da Câmara Municipal de Caracarái.

Senhor,

Após cumprimenta-lo, solicito do Ilmo. Senhor que envie a essa Casa legislativa sua manifestação ou proposta de preço, para que possamos efetuar o 1º Termo Aditivo de contrato para o ano 2022.

Salientamos que o prazo de resposta é de 5 dias uteis para que possamos dar agilidade nos tramites.

Atenciosamente,

Victor Marcelo Moreira Ferreira
Presidente da CMC



PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA
TAUAN B. LIMA EIRELI - CNPJ: 05.779.911/0001-82



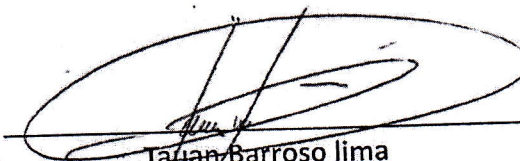
OFÍCIO Nº 001/2021

Boa vista-RR, 06 de Dezembro de 2021.

Ao
Exmo. Sr. Victor Marcelo Moreira Ferreira
Presidente da CMC
Rua D três, 157, Centro, CARACARÁI - RR
CEP 69.360-000.

Assunto: Resposta ao OF. GAB. PRES. Nº110/2021.

A empresa **TAUAN B. LIMA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Glaycon de Paiva, Nº 2461, Bairro Pricumã – Boa Vista/Roraima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.779.911/0001-82, por seu representante legal Sr. **TAUAN BARROSO LIMA**, portadora da carteira identidade nº 167.287-1 SSP/RR e do CPF/MF nº 660.545.162-72. Vem informar que concorda e aceita em fornecer para a Câmara Municipal de Caracarái o serviço referente ao Termo Aditivo de contrato para o ano de 2022.



Tauan Barroso lima
RG. 167287- SSP/RR
CPF. 660.545.162-72
ADMINISTRADOR

Av. Glaycon de Paiva, nº 2461, Bairro Pricumã - Boa Vista/RR
Telefones: (95)99112-5353 / (95)99131-4965



Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000229/2022.E

Nome/Razão Social: **TAUAN B. LIMA EIRELI**

Nome Fantasia: **RIU TELECOM**

Inscrição Municipal: **027169.1**

CPF/CNPJ: **05.779.911/0001-82**

Endereço: **AV GLAYCON DE PAIVA, 2461**

PRICUMA BOA VISTA - RR CEP: 69309-695

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 10/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

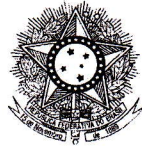
Código de controle desta certidão: **2600006613670000017042060000229202201108**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAUAN B. LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.779.911/0001-82

Certidão nº: 35006087/2021

Expedição: 11/10/2021, às 10:22:47

Validade: 08/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAUAN B. LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.779.911/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAUAN B. LIMA EIRELI
CNPJ: 05.779.911/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:29 do dia 11/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2022.

Código de controle da certidão: **7D2A.E000.066D.C9B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: TAUAN B. LIMA EIRELI

CPF/CNPJ: 05.779.911/0001-82



OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a regularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 019647863050

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/01/2022 as 08:24

Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26

Válida até o dia: 12/02/2022



[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.779.911/0001-82

Razão Social: TAUAN B LIMA ME

Endereço: AV MARIO HOMEM DE MELO 2116 / MECEJANA / BOA VISTA / RR / 69304-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

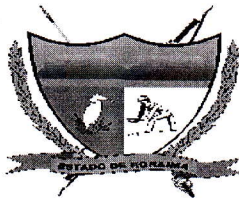
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2021 a 27/01/2022

Certificação Número: 2021122901555162556768

Informação obtida em 10/01/2022 10:33:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
05.779.911/0001-82 TAUAN B LIMA EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 13/01/2022

Validade: 13/04/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 01065D

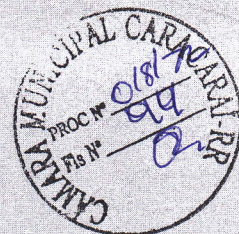
As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO DE SERVIÇO DE
FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE
ACESSO A INTERNET, ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-
RR E A EMPRESA TAUAN B. LIMA
EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

A CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. Sob nº 04.055.869/0001-94, com sede a Praça do Centro Cívico, s/nº - centro, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **VICTOR MARCELO FERREIRA MOREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 009.592.062-56, com endereço na Rua: Boa Vista - nº 503/A, Bairro - São José Operário, Caracarái - Roraima, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **A EMPRESA TAUAN B. LIMA EIRELI**, CNPJ: sob o nº 05.779.911/0001-82, estabelecido na AV: Glaycon de Paiva, Nº 2461, Bairro - São Pricumã, na cidade de Boa Vista - RR, Doravante **CONTRATADO**, resolvem celebrar este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET**, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo nº 018/2021 - CL, nos termos do inciso II do art. 57, regendo-se pela lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO E PRORROGAÇÃO.

A cláusula sexta do Contrato de prestação de fornecimento de provedor de acesso a internet, firmado em 07/04/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

"A vigência do Contrato de prestação de Serviço de fornecimento de provedor de acesso a internet, será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2022 e encerrando em 31/12/2022".

CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR DO CONTRATO.

Valor Mensal 1º aditivo 2022	Contrato Anual 2022
499,00	5.988,00

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracarái, 31 de dezembro de 2021.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA



Pelo Contratante:

VICTOR MARCELO MOREIRA
PRESIDENTE DA CMC

Pelo Contratado:

TAUAN B. LIMA LIRELI
Representante da empresa

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR**

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRÔ

CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

Página: 1

Exercício: 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI**NOTA DE EMPENHO Nº: 2 - GLOBAL****EMISSÃO: 03/01/2022****Valores em REAIS****Fornecedor:**

Nome: 3362 - TAUAN B. LIMA EIRELI

Endereço: AV. GLAYCON DE PAIVA 2461

Bairro: PRICUMÃ

CPF/CNPJ: 05.779.911/0001-82

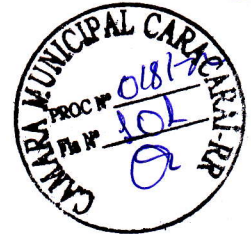
Município: BOA VISTA

CEP: 69360-000 UF: RR

Classificação:

Dotação: 7 -
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
 Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
 Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
 Função: 1 - LEGISLATIVA
 Sub-Função: 31 - ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 4 - AÇÃO DO LEGISLATIVO
 Projeto / Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

Conta Econômica: 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Sub-Elemento: 3390.39.99 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso: 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos



Licitação Nº: NÃO

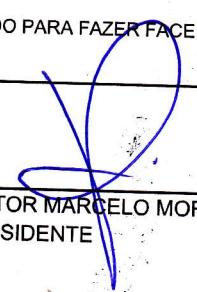
Saldo Anterior	Valor Empenhado	Desconto	Valor Líquido	Saldo Disponível
74.540,78	5.988,00	0,00	5.988,00	68.552,78

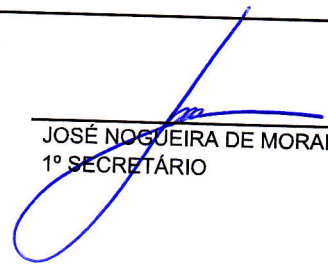
Valor: 5.988,00 - Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais

Histórico:

VALOR EMPENHADO PARA FAZER FASE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE INTERNET. (PROCESSO Nº 0018/2022)

CARACARAI, 03 de Janeiro de 2022


 VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
 PRESIDENTE


 JOSÉ NOGUEIRA DE MORAIS
 1º SECRETÁRIO